



**Estado Do Para**  
**Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Processo nº. 062/2015/FME-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.**

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 026/2015.

Às 09:00 (nove) horas do dia trinta e um de Março de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudence Bonfim de Macedo, designada pelo Decreto nº 762/2015-GP, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes Kátia Solange Gomes Barros, Rômulo Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana, e as empresas abaixo citadas com seus respectivos representantes. **Recolheram o edital as empresas:** M E BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP, PRO-NORTE EPIS LTDA-ME, CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, FLEXIBASE MOBILIARIO CORPORATIVO, TS FRANCO JUNIOR COMERCIO-EPP, RJ COMERCIAL LTDA ME, REAL COMERCIO DE MÓVEIS, COMERCIAL SERVICE TOTALCLEAN LTDA ME, A. MENDES DOS REIS-ME, JACARÉ IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, J R D BRANDÃO, TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP, CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGOGICAS E TECNOLOGICAS, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME, comparecendo para o certame descrito somente as empresas: M E BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP, F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME, COMERCIAL SERVICE TOTALCLEAN LTDA ME, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP, RJ COMERCIAL LTDA ME, PRO-NORTE EPIS LTDA-ME. Iniciados os trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes a entrega dos documentos relativos ao **CRENCIAMENTO**. Após a análise por todos os presentes dos documentos de credenciamento a empresa F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME apresentou os seguintes questionamentos: (i) Que as empresas RJ COMERCIAL LTDA ME e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP apresentaram declarações assinadas por procuradores que não possuem poderes para formular declarações, uma vez que não há poderes específicos para declarar; (ii) A empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP está representada e apresentou declaração de habilitação por pessoa que não possui poderes uma vez que o representante está pretendendo se credenciar com um subestabelecimento de procuração que veda este ato. (iii) A Licitante TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP apresentou requerimento para que fosse excluída do certame a empresa M E BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP por essa não possuir atividade compatível com o objeto licitado. Nenhuma outra licitante apresentou questionamentos ao credenciamento. Neste momento a Equipe de Pregão profere decisão **DEFERINDO o CRENCIAMENTO** das EMPRESAS: M E BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP, F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME, COMERCIAL SERVICE TOTALCLEAN LTDA ME, PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, RJ COMERCIAL LTDA ME e PRO-NORTE EPIS LTDA-ME, todas credenciadas como EPP/ME para usufruírem dos benefícios da LC 123/06, com exceção da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, que não requereu seu enquadramento. Não fora credenciada e tampouco admitida ao certame a empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP uma vez que não possui representante apto e sua declaração de habilitação, documento necessário para o presente certame, não está assinado por representante regular. Quanto às alegações apresentada aos documento de representação das empresas RJ COMERCIAL LTDA ME e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP a Equipe de Pregão esclarece que possui entendimento de que instrumentos particulares devem ser específicos quanto aos atos que conferem poderes não sendo admitida interpretação ampla, o que é diverso em instrumentos públicos, quando esta equipe tem tido por praxe acatar como válidos "poderes gerais para representar a outorgante", como poderes hábeis a execução de todos os atos necessários ao certame licitatório. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu os envelopes 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação das



**Estado Do Para**  
**Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



licitantes credenciadas, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Neste momento, se retiraram da sala os representantes das empresas TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP e COMERCIAL SERVICE TOTALCLEAN LTDA ME, que foram advertidos e ficaram cientes de que não poderiam questionar atos que ocorressem em sua ausência. Entregues e conferidos os envelopes foram abertos os envelopes de **PROPOSTA**, rubricados pela equipe de pregão e apresentados aos presentes para rubrica dos mesmos. Após abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS, observando a necessidade de conferência dos lotes e dos diversos itens que mencionam a Equipe de Pregão teve por bem **SUSPENDER** a presente sessão para conferência pela Equipe de Pregão de todos os itens das propostas apresentadas. Ficou designada a data de 06/04/2015 às 09:00hs, para prosseguimento do presente certame, ficando todos presentes cientes desde já. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h:41min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Kátia Solange Gomes Barros

Tiarles da Silva Santana

Rômulo Nunes de Sousa

Licitantes:

M E BARBOSA DE OLIVEIRA-EPP

F. C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME

COMERCIAL SERVICE TOTALCLEAN LTDA ME

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

RJ COMERCIAL LTDA ME

PRO-NORTE EPIS LTDA-ME